

LEIA-SE:

Valor do Contrato nº 017/2017 – O valor total do contrato é de R\$ 62.949,20 (Sessenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos),

LENICE SILVA ANTUNES.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE ORDEM SERVIÇO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, THIAGO CUNHA DA CUNHA, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais 90 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 277/2017, ficando o mesmo NOTIFICADO.

RAZÃO SOCIAL: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA EPP

CNPJ: 06.336.443/0001-34

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24.970

Ananindeua (PA), 18 de setembro de 2017.

THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária – Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, combinado com o art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo os pareceres expedidos pela Procuradoria Geral do Município – PROGE e da Controladoria Geral do Município – CGM, e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 002/2017-PMA.SEGEF, para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme o termo de referência anexo V do edital, HOMOLOGANDO vencedora a licitante **DM FERREIRA - ME**, com proposta de menor valor global de R\$ 78.091,64 (Setenta e oito mil e noventa e um Reais e sessenta e quatro centavos).

Ananindeua, 19 de setembro de 2017.

Thiago Cunha da Cunha
Secretário Municipal de Gestão Fazendária – Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, combinado com o art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo os pareceres expedidos pela Procuradoria Geral do Município – PROGE e da Controladoria Geral do Município – CGM, e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do processo Licitatório modalidade Carta Convite nº 001/2017-PMA.SEGEF, para contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, conforme o termo de referência anexo V do edital, HOMOLOGANDO vencedora a licitante **IVRS COMÉRCIO EIRELLI – EPP**, com proposta de menor valor global de R\$ 75.049,13 (Setenta e cinco Mil e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos).

Ananindeua, 19 de setembro de 2017.

Thiago Cunha da Cunha
Secretário Municipal de Gestão Fazendária – Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

5º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 013/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa LIDERANÇA COM E SERVIÇOS LTDA – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de abastecimento de água, no que diz respeito às etapas de produção, reservação e rede de distribuição, para atender as vias Travessas Brasil, Rua Sete Irmãos e Rua Bom Jesus, bairro do Distrito Industrial, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 23 de agosto de 2017 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando-se em 23 de novembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Luís Assunção Vale

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 050 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 72, inciso V da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, e

Considerando o disposto no Decreto de nomeação do Secretário Luiz Samuel de Azevedo Reis ao cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, datado de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o servidor CELIO RICARDO F. DE S. PIMENTA MF: 26292-7, pelo servidor ALEX ESPIRITO SANTO BASTOS MF:28882-9, para compor a equipe de EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO desta SEMUTRAN.

Art. 2º mantem-se as demais disposições.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de setembro de 2017.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Transporte e trânsito